



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
– CISCOPAR

CNPJ: 73.449.977/0001-64

CONTRATADA: TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17

Atestamos, para os devidos fins, que a TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA demonstrou plena capacidade técnica para a execução do objeto contratual, conforme a entrega realizada, conforme especificado abaixo:

PRODUTO FORNECIDO:

- 25 PÇ PALLET ESTRADO 120X100CM – COR PRETA, conforme exigências técnicas e qualitativas estabelecidas pelo CISCOPAR.

A contratada comprovou sua aptidão para o fornecimento dos produtos, atendendo integralmente aos requisitos solicitados, dentro dos prazos e especificações acordados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Toledo – Pr., quarta-feira, 30 de abril de 2025

Marlei Friedrich
SUBDIRETORA DE COMPRAS E PATRIMONIO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

Rua Rodrigues Alves, 1437 - TOLEDO – PR CEP 85903-500 - CNPJ 73.449.977/0001-64
<http://www.ciscopar.com.br> - Fone (45) 3252-3524 / 3277-7800

Assinado por 1 pessoa: MARLEI FRIEDRICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ciscopar.1doc.com.br/verificacao/07D6-A829-7B0D-275C> e informe o código 07D6-A829-7B0D-275C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D6-A829-7B0D-275C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLEI FRIEDRICH (CPF 016.XXX.XXX-19) em 30/04/2025 11:43:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciscompar.1doc.com.br/verificacao/07D6-A829-7B0D-275C>



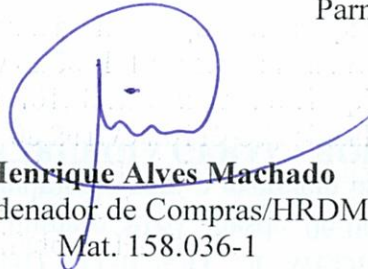
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.605.776/0001-17, com sede na Rua Rio Verde, 2241, Bairro: Vila Genioli, São Paulo/SP, CEP: 02.934-401, forneceu para o Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, inscrita sob o CNPJ nº 08.241.754/0119-37, situada na Rua Dr. Sadi Mendes s/n, CEP: 59.141-085, Santos Reis, Parnamirim/RN, o item abaixo discriminado:
Paleta Estrado 1,20 x 1,00 – 63 pç. – através de Dispensa Eletrônica nº 05/2024, a fim de atender as necessidades do setor de Almojarifado do HRDML.

Em relação à atuação da Contratada, conforme manifestado pela equipe de recebimento, é possível identificar o compromisso da empresa com a realização de todas as exigências contratuais com performance adequada, considerando que a mesma realizou a entrega do bem em conformidade com às especificações contidas no termo de referência.

Por fim, conclui-se que o objeto da Aquisição foi cumprido de forma satisfatória.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.



Henrique Alves Machado
Coordenador de Compras/HRDML
Mat. 158.036-1

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido:

TECNOKAP SOLUCOES LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17 **UF:** SP

Número de Controle de Serviço: 1141401489/8477

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35233386792

Forma de Escrituração: D - Mercantil Digital

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem: 7

Nº de Autenticação: 509838

Quantidade de Folhas: 70

Hash do Livro: 2506091643-0117

Hash Termo de Abertura: 3225060615-6792

Hash Termo de Encerramento: 1525060632-6792

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
TECNOKAP SOLUCOES LTDA Titular: Roger Weber Moreno Castro	SOCIO / ADMINISTRADOR	29.605.776/0001-17 285.869.178-93
Cristina Celia Inacio Maia	Contador	178.106.248-06

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de Junho de 2025.

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 29.605.776/0001-17
Número de Controle de Serviço: 1141401489/8477
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35233386792
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 27/09/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
TECNOKAP SOLUCOES LTDA Titular: Roger Weber Moreno Castro	29.605.776/0001-17 285.869.178-93
CRISTINA CELIA INACIO MAIA	178.106.248-06

São Paulo, 6 de Junho de 2025.

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 29.605.776/0001-17
Número de Controle de Serviço: 1141401489/8477
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35233386792
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 27/09/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
TECNOKAP SOLUCOES LTDA Titular: Roger Weber Moreno Castro	29.605.776/0001-17 285.869.178-93
CRISTINA CELIA INACIO MAIA	178.106.248-06

São Paulo, 6 de Junho de 2025.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00066

Empresa: TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA(0181)

CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17

End.: Rua RIO VERDE 2241-VILA GENIOLI - CEP: 02934-401

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Emitido em: 06/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.050.363,23
VENDAS DE SERVICOS/EXPORTACAO	2.050.363,23
DEDUCOES DAS RECEITAS	(92.113,80)
IMPOSTO UNICO/SIMPLES	(92.113,80)
RECEITA LIQUIDA	1.958.249,43
CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS/GERAIS	(163.656,47)
CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS	(163.656,47)
LUCRO BRUTO	1.794.592,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.482.195,46)
OUTRAS RECEITAS	148,54
DESPESAS FINANCEIRAS	(75.385,55)
SUPERAVIT(DEFICIT) DO PERIODO	385.944,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

SÃO PAULO - SP / 06 DE JUNHO DE 2025

CRISTINA CELIA INACIO MAIA

CPF: 178.106.248-06 RG: 29.343.892-4

CRC: 1SP 245335/0-9

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

ROGER WEBER MORENO CASTRO

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 285.869.178-93 RG: 34.423.998-6

Este documento foi assinado digitalmente por:

TECNOKAP SOLUCOES LTDA CNPJ: 29.605.776/0001-17 Titular: Roger Weber Moreno Castro CPF: 285.869.178-93 em 09/06/2025.

CRISTINA CELIA INACIO MAIA CPF: 178.106.248-06 Contador - CRC:245335/SP em 09/06/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2506091643-0117 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 16:23

Empresa: TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA(0181)

CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17

End.: Rua RIO VERDE 2241-VILA GENIOLI - CEP: 02934-401

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Emitido em: 06/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

ATIVO	549.595,98
CIRCULANTE	446.826,94
DISPONIVEL	1.572,90
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.572,90
BANCO	1.572,90
APLICACOES FINANCEIRAS	2.565,94
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.565,94
CLIENTES	38.099,26
CLIENTES	38.099,26
CREDITOS A RECEBER	278,97
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	278,97
OUTROS CREDITOS	15.997,87
C/C SOCIOS E EMP COLIGADAS	15.997,87
OUTROS CREDITOS E CONSORCIOS	15.997,87
ESTOQUES	388.312,00
MERCADORIAS	1.070,97
MATERIAS PRIMAS	387.241,03
ATIVO NAO CIRCULANTE	102.769,04
INVESTIMENTOS	1.725,80
OUTROS INVESTIMENTOS	1.725,80
IMOBILIZADO	178.633,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.633,20
MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00
EQUIP DE INFORMATICA	30.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(77.589,96)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(30.000,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(27.589,96)
MOVEIS E UTENSILIOS	(20.000,00)

Este documento foi assinado digitalmente por:

TECNOKAP SOLUCOES LTDA CNPJ: 29.605.776/0001-17 Titular: Roger Weber Moreno Castro CPF: 285.869.178-93 em 09/06/2025.

CRISTINA CELIA INACIO MAIA CPF: 178.106.248-06 Contador - CRC:245335/SP em 09/06/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2506091643-0117 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 16:23

Empresa: TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA(0181)

CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17

End.: Rua RIO VERDE 2241-VILA GENIOLI - CEP: 02934-401

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Emitido em: 06/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

PASSIVO	549.595,98
CIRCULANTE	50.415,79
FORNECEDORES	31.261,65
FORNECEDORES DIVERSOS	31.261,65
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	13.143,39
SALARIOS/ REMUNERAÇÕES A PAGAR	5.229,29
INSS A RECOLHER	850,85
FGTS A RECOLHER	906,53
PRO LABORE A PAGAR	6.156,72
OBRIGACOES FISCAIS	6.010,75
IRRF A RECOLHER	126,68
SIMPLES A RECOLHER	5.884,07
PATRIMONIO LIQUIDO	499.180,19
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS	449.180,19
LUCROS/PREJUIZOS EXER ANTERIOR	220.568,19
LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO	385.944,32
DISTR ANTECIPADA DE LUCRO	(157.332,32)

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 549.595,98.

(QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SÃO PAULO - SP / 06 DE JUNHO DE 2025

CRISTINA CELIA INACIO MAIA

CRC: 1SP 245335/0-9

CPF: 178.106.248-06

RG: 29.343.892-4

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

ROGER WEBER MORENO CASTRO

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 285.869.178-93 RG: 34.423.998-6

CNPJ: 29.605.776/0001-17

End: Rua RIO VERDE 2241--VILA GENIOLI

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Emitido em: 06/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data da Apuração: 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	296.404,14
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	237.160,49
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00
Soma dos recursos.....	533.564,63
Transferências para reservas.....(-)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(-)	84.384,44
Imposto sobre o lucro líquido.....(-)	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(-)	0,00
Outras aplicações.....(-)	0,00
Soma das aplicações.....	84.384,44
Lucros ou prejuízos acumulados.....	449.180,19

SÃO PAULO - SP / 06 DE JUNHO DE 2025

CRISTINA CELIA INACIO MAIA

CRC: 1SP 245335/O-9

CPF: 178.106.248-06

RG: 29.343.892-4

ÓRG.EMISSION: SSP UF: SP

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

ROGER WEBER MORENO CASTRO

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 285.869.178-93 RG: 34.423.998-6

ÓRG.EMISSION: SSP UF: SP

ÍNDICES FINANCEIROS

A Empresa TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA ,registrada no CNPJ/MF Nº 29.605.776/0001-17
Obteve no ano de 2024 os índices abaixo

2024

Ativo Circulante	446.826,94
Passivo Circulante	50.415,79
Liquidez corrente	8,86

Passivo Total	549.595,98
Patrimonio Total	499.180,19
Risco Financeiro	1,22

Passivo Circulante	50.415,79
Exigível a Longo Prazo	-
duplicatas Descontadas	
ATIVO TOTAL	549.595,98
Grau de Endividamento	0,09

AC+RLP	549.595,98
PC+ELP	50.415,79
Liquidez Geral	10,90

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO NÃO CIRCULANTES	446.826,94
PASSIVO CIRCULANTE+ PSSIVO NÃO CIRCULANTES	50.415,79
Solvência Geral	8,86

São Paulo,30 de maio de 2025

ROGER WEBER MORENO CASTRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF 285.869.178-93

CRISTINA CELIA
INACIO

MAIA:17810624806

CRISTINA CELIA INACIO MAIA
CONTADOR CRC 1 SP 245335/0-9

Assinado de forma digital
por CRISTINA CELIA INACIO
MAIA:17810624806

Dados: 2025.05.31 15:07:07
-03'00'



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA Tem como foco no desempenho de suas atividades de comércio de tapetes, fundada em 2018, tem sua sede na cidade de São Paulo/SP.

Tributada pelo Simples Nacional

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A, TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA declara para todos os fins que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis –CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade –CFC, Resoluções CFC Nº 750/193, 1255/2009 e 1282/2010.

Os fatos relevantes face as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil são:

- a) Adoção do Novo Plano de Contas , com alterações introduzidas pela Lei;
- b) Demonstração Contábil não publicada, uma vez que a empresa está desobrigada;

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2023	2024
-------	------	------

DISPONIVEL	10,00	1.572,90
------------	-------	----------

Caixas, Bancos e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa equivalente. Os demais investimentos , com vencimento superiores há 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

CRÉDITOS	406.047,50	38.099,26
----------	------------	-----------

Cientes	406.047,50	38.099,26
---------	------------	-----------

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e Prestação de serviços no decurso das atividades da empresa.

A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente.

TRIBUTOS A RECUPERAR	0	0
----------------------	---	---

Os valores registrados como Tributos a Recuperar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

DESPESAS ANTECIPADAS	0	0
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-0-	-0-

Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são consideradas como não circulante.

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0	0
--------------------------	---	---

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	408.365,51	31.261,65
--------------	------------	-----------

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. O prazo médio de pagamento das contas a pagar a fornecedores é de 30 (trinta) dias, prazo esse considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes da empresa; por esse motivo, não foi requerido a aplicação do ajuste a valor presente.

EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	133.482,14	0
----------------------------	------------	---

Empréstimos efetuados nos exercícios

OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	0
-----------------------	---	---

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.877,38	13.143,39
-------------------------	----------	-----------

As Obrigações Trabalhistas referem-se aos benefícios e encargos sociais como FGTS e INSS a Recolher.

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	6.750,89	6.010,75
--------------------------------	----------	----------

As obrigações Fiscais/Tributárias referem-se a impostos a pagar como PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ICMS, IPI, ISS e IRR Fonte.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.750,89	6.010,75
------------------------	----------	----------

As obrigações tributárias a pagar referente a parcelamento de impostos como o prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
----------------	-----------	-----------

O Capital Social de TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA é formado por cotas, totalmente integralizado.

LUCROS ACUMULADOS	148.783,33	385.944,32
-------------------	------------	------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	527.536,62	2.050.363,23
DEDUÇÕES	(52.554,54)	(92.113,90)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	474.982,08	1.794.741,50
CUSTOS DOS SERVIÇOS/VENDAS	(205.356,06)	(137.343,00)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	269.145,45	1.657.398,50

DESPESAS OPERACIONAIS	(104.346,47)	(1.557.581,01)
RESULTADO OPERACIONAL	148.783,83	385.944,32

**CRISTINA CELIA
INACIO
MAIA:17810624
806**

Assinado de forma digital por CRISTINA CELIA INACIO
MAIA:17810624806
Dados: 2025.05.31 15:32:46 -03'00'

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

CRISTINA CELIA INACIO MAIA

ROGER WEBER MORENO DE CASTRO

CONTADOR CRC 1SP245335/O-9

CPF 285.869.178-93 RG 34.423.998-6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35140155642	CNPJ 29.605.776/0001-17	
NOME EMPRESARIAL TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.B0.F5.90.21.C8.0A.AC.86.3B.4F.69.21.A3.08.F5.D4.81.19.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	67594042891	NELI CHAVES DO AMARAL:67594042891	102252081951238339 8146963	06/12/2023 a 05/12/2024	Sim
Contador	67594042891	NELI CHAVES DO AMARAL:67594042891	102252081951238339 8146963	06/12/2023 a 05/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.B0.F5.90.21.C8.0A.AC.86.3B.4F.
69.21.A3.08.F5.D4.81.19.B7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 16:20:22

33.5F.2B.A1.D0.BC.67.A1
4D.44.AB.02.AD.48.36.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **29.605.776/0001-17**
Número de Ordem do Livro: **6**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE	35140155642
CNPJ	29.605.776/0001-17
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7657

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7657
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.B0.F5.90.21.C8.0A.AC.86.3B.4F.69.21.A3.08.F5.D4.81.19.B7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **29.605.776/0001-17**
Número de Ordem do Livro: **6**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 254.155,03	R\$ 901.880,30
CIRCULANTE		R\$ 254.155,03	R\$ 797.247,94
DISPONIVEL		R\$ 17,05	R\$ 10,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 17,05	R\$ 10,00
BANCO		R\$ 17,05	R\$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 34.410,47	R\$ 16.394,69
FUNDOS DE INVESTIMENTO		R\$ 34.410,47	R\$ 9.394,69
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CLIENTES		R\$ 154.740,54	R\$ 406.047,50
CLIENTES		R\$ 154.740,54	R\$ 406.047,50
CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 64.986,97	R\$ 374.795,75
MATERIAS PRIMAS		R\$ 64.986,97	R\$ 374.795,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 104.632,36
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.725,80
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.725,80
IMOBILIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 178.633,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 128.633,20
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
EQUIP DE INFORMATICA		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (50.000,00)	R\$ (75.726,64)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (25.726,64)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (20.000,00)
PASSIVO		R\$ 254.155,03	R\$ 901.880,30
CIRCULANTE		R\$ 23.586,84	R\$ 421.993,78
FORNECEDORES		R\$ 19.558,61	R\$ 408.365,51
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 19.558,61	R\$ 408.365,51
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.024,48	R\$ 6.877,38
SALARIOS/ REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 1.760,00	R\$ 5.454,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.B0.F5.90.21.C8.0A.AC.86.3B.4F.69.21.A3.08.F5.D4.81.19.B7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.605.776/0001-17
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 648,16	R\$ 803,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 616,32	R\$ 619,48
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.003,75	R\$ 6.750,89
IRRF A RECOLHER		R\$ 220,47	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 783,28	R\$ 6.750,89
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 133.482,38
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 133.482,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 133.482,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 230.568,19	R\$ 346.404,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 180.568,19	R\$ 296.404,14
LUCROS/PREJUIZOS EXER ANTERIOR		R\$ 83.472,02	R\$ 220.568,19
LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 117.096,17	R\$ 148.783,83
(-) DISTR ANTECIPADA DE LUCRO		R\$ (20.000,00)	R\$ (72.947,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.B0.F5.90.21.C8.0A.AC.86.3B.4F.69.21.A3.08.F5.D4.81.19.B7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.605.776/0001-17
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			R\$ 527.705,62
Prestação de Serviços			R\$ 527.536,62
Outras Receitas			R\$ 169,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (142.799,75)	R\$ (52.554,54)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (142.799,75)	R\$ (52.554,54)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (142.799,75)	R\$ 475.151,08
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS, PRODUTOS OU SERVIÇOS		R\$ 51.698,24	R\$ (212.863,61)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas			R\$ (205.836,83)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (51.698,24)	R\$ (7.026,78)
= LUCRO BRUTO		R\$ (194.497,99)	R\$ 262.287,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (91.214,01)	R\$ (113.518,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 91.214,01	R\$ (113.518,83)
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 285.712,00	R\$ 148.768,64
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 15,19
Receitas financeiras			R\$ 15,19
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS		R\$ 285.712,00	R\$ 148.783,83
= RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 285.712,00	R\$ 148.783,83
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 285.712,00	R\$ 148.783,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.B0.F5.90.21.C8.0A.AC.86.3B.4F.69.21.A3.08.F5.D4.81.19.B7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Número de Ordem do Livro: **6**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **29.605.776/0001-17**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	
	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Resultado Final da DLPA - LUCRO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)
Saldo anterior de lucros acumulados	200.568,19
Lucro líquido do período-base	302.932,12
Saldo anterior de prejuízos acumulados	20.000,00
Prejuízo líquido do período-base	(-)187.096,17
Soma de recursos	296.404,14
Lucros ou prejuízos acumulados	296.404,14
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.B0.F5.90.21.C8.0A.AC.86.3B.4F.69.21.A3.08.F5.D4.81.19.B7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)
 End.: Rua CELSO VIEIRA 768--VILA PEREIRA BARRETO UF: SP
 Município: SÃO PAULO
 Período: Janeiro a Dezembro

	Capital Realizado Atualizado	2023	1.Capital Realizado Atualizado	2.Reservas de Capital	3.Reservas de Reavaliação	4.	5. Lucros	Total
	Monetária	Subscrito	Subscrição	Tesouraria	De Ações Proprias	Reservas de Lucros	Acumulados	
SALDO INICIAL 01/01/2023	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.569,19	200.569,19
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Proprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrição-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.783,83	148.783,83
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-72.947,88	369.352,02	346.404,14



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Tem como foco no desempenho desuas atividades de comércio de tapetes, fundada em 2018,tem sua sede na cidade de São Paulo/SP.

Tributada pelo Simples Nacional

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A, TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA declara para todos os fins que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil,tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas,emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis –CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade –CFC, Resoluções CFC Nº 750/193,1255/2009 e 1282/2010.

Os fatos relevantes face as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil são:

- a) Adoção do Novo Plano de Contas , com alterações introduzidas pela Lei;
- b) Demonstração Contábil não publicada, uma vez que a empresa está desobrigada;

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2022	2023
-------	------	------

DISPONIVEL	17,05	10,00
------------	-------	-------

Caixas, Bancos e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa equivalente. Os demais investimentos , com vencimento superiores há 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

CRÉDITOS	154.740,54	406.047,50
----------	------------	------------

Cientes	154.740,54	406.047,50
---------	------------	------------

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e Prestação de serviços no decurso das atividades da empresa.

A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente.

TRIBUTOS A RECUPERAR	0	0
----------------------	---	---

Os valores registrados como Tributos a Recuperar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

DESPEAS ANTECIPADAS	0	0
DESPEAS EXERCICIO SEGUINTE	-0-	-0-

Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são consideradas como não circulante.

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0	0
--------------------------	---	---

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	19.558,61	408.365,51
--------------	-----------	------------

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. O prazo médio de pagamento das contas a pagar a fornecedores é de 30 (trinta) dias, prazo esse considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes da empresa; por esse motivo, não foi requerido a aplicação do ajuste a valor presente.

EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0	133.482,14
----------------------------	---	------------

Empréstimos efetuados nos exercícios

OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	0
-----------------------	---	---

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.144,98	6.877,38
-------------------------	----------	----------

As Obrigações Trabalhistas referem-se aos benefícios e encargos sociais como FGTS e INSS a Recolher.

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.003,75	6.750,89
--------------------------------	----------	----------

As obrigações Fiscais/Tributárias referem-se a impostos a pagar como PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ICMS, IPI, ISS e IRR Fonte.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.123,75	6.750,89
------------------------	----------	----------

As obrigações tributárias a pagar referente a parcelamento de impostos como o prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
----------------	-----------	-----------

O Capital Social de TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é formado por cotas, totalmente integralizado.

LUCROS ACUMULADOS	117.096,17	148.783,83
-------------------	------------	------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	712.164,23	527.536,62
DEDUÇÕES	(142.799,75)	(52.554,54)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	569.364,48	474.982,08
CUSTOS DOS SERVIÇOS/VENDAS	(309.356,06)	(205.356,06)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	260,356,06	269.145,45
DESPESAS OPERACIONAIS	(91.214,01)	(104.346,47)
RESULTADO OPERACIONAL	117.096,17	148.783,83

ROGER
WEBER
MORENO
CASTRO:285
86917893

Assinado de forma digital por ROGER WEBER MORENO CASTRO:28586917893
Dados: 2024.09.09 09:21:39 -03'00'

TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ROGER WEBER MORENO DE CASTRO

CPF 285.869.178-93 RG 34.423.998-6

CRISTINA
CELIA INACIO
MAIA:178106
24806

Assinado de forma digital por CRISTINA CELIA INACIO MAIA:17810624806
Dados: 2024.06.05 17:28:09 -03'00'

CRISTINA CELIA INACIO MAIA

CONTADOR CRC 1SP245335/O-9

ÍNDICES FINANCEIROS

A Empresa TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , registrada no CNPJ/MF Nº 29.605.776/0001-17
Obteve no ano de 2023 os índices abaixo

2023

Ativo Circulante	797.247,94
Passivo Circulante	421.993,78
Liquidez corrente	1,89
Passivo Total	901.880,30
Patrimonio Total	346.404,14
Risco Financeiro	2,60

Passivo Circulante	421.993,78
Exigível a Longo Prazo	133.482,38
duplicatas Descontadas	0
ATIVO TOTAL	901.880,30
Grau de Endividamento	0,62

AC+RLP	797.247,94
PC+ELP	555.476,16
Liquidez Geral	1,43

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO NÃO CIRCULANTES	797.247,94
PASSIVO CIRCULANTE+ PSSIVO NÃO CIRCULANTES	555.476,16
Solvência Geral	1,43

São Paulo, 05 de Junho de 2024

ROGER WEBER
MORENO
CASTRO:2858691
7893
ROGER WEBER MORENO DE CASTRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF 285+869.178-93

Assinado de forma digital
por ROGER WEBER
MORENO
CASTRO:28586917893
Dados: 2024.09.09
09:22:02 -03'00'

CRISTINA CELIA
INACIO
MAIA:1781062
4806

Assinado de forma
digital por CRISTINA
CELIA INACIO
MAIA:17810624806
Dados: 2024.06.05
17:26:48 -03'00'

CRISTINA CELIA INACIO MAIA
CONTADOR CRC 1SP 245335/0-9
CPF 178.106.248-06



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9007e078-bc92-4f28-a6cf-90ca64b64e47

Estabelecimento	
IE: 119.002.019.111 CNPJ: 29.605.776/0001-17 Nome Empresarial: TECNOKAP SOLUCOES LTDA Nome Fantasia: TECNOKAP Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA RIO VERDE Nº: 2241 CEP: 02.934-401 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: VILA GENIOLI UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 09/02/2018 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Fabricação de artefatos de tapeçaria Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Reparação de artigos do mobiliário Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/02/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.605.776/0001-17

C.C.M: 5.891.616-4

Contribuinte	: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R RIO VERDE 2241
Bairro	: VILA GENIOLI
CEP	: 02934-401
Telefone	: (11) 96348-4157
Início de Funcionamento	: 02/02/2018
Data de Inscrição	: 03/02/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 077.059.0008-4
Última Atualização Cadastral	: 25/06/2024
Credenciamento DEC	: 03/02/2018 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.605.776/0001-17

C.C.M: 5.891.616-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Secundário	25/06/2024
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Secundário	25/06/2024
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Secundário	25/06/2024
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Secundário	25/06/2024
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundário	14/10/2020
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Secundário	14/10/2020
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	14/10/2020
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundário	14/10/2020
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundário	25/06/2024
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	14/10/2020
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	14/10/2020
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Principal	14/10/2020
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	25/06/2024
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	14/10/2020
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Secundário	25/06/2024
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Secundário	14/10/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.605.776/0001-17

C.C.M: 5.891.616-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	14/10/2020	ISS	5	
1228	14/10/2020	ISS	5	
1236	14/10/2020	ISS	5	
1244	14/10/2020	ISS	5	
1899	14/10/2020	ISS	5	
2038	14/10/2020	ISS	5	
3115	14/10/2020	ISS	5	
3654	14/10/2020	ISS	5	
6831	25/06/2024	ISS	5	
7331	25/06/2024	ISS	5	
7498	25/06/2024	ISS	5	
7595	25/06/2024	ISS	5	
7641	14/10/2020	ISS	5	
30406	14/10/2020	TFE	-	

Expedida em 10/12/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ky4z2JEc**

Data de validade: **10/03/2026**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.605.776/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080512028-74
Data e hora da emissão 13/08/2025 07:18:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7219996

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TECNOKAP SOLUCOES LTDA, CNPJ: 29.605.776/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0092872303





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
CNPJ: 29.605.776/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:32 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **2A65.C7C4.871B.C4BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1395314 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 29.605.776/

Contribuinte: TECNOKAP SOLUCOES LTDA

Liberação: 09/07/2025

Validade: 05/01/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.891.616-4- Início atv :02/02/2018 (R RIO VERDE, 2241 - CEP: 02934-401)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:30:09 horas do dia 09/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 783E14A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 29.605.776/
Nome do Contribuinte: TECNOKAP SOLUCOES LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: TECNOKAP SOLUCOES LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 29.605.776/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 07:15:29 horas do dia 20/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 43B22526

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: TECNOKAP SOLUCOES LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35233386792	27/09/2022	03/01/2026 09:56:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/01/2018	29.605.776/0001-17	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA RIO VERDE	NÚMERO: 2241	
BAIRRO: VILA GENIOLI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02934-401	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 086.916.697-21, RG/RNE: 542232856 - SP, RESIDENTE À RUA CELSO VIEIRA, 768, VILA PEREIRA BARRET, SAO PAULO - SP, CEP 02919-120, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.
ROGER WEBER MORENO CASTRO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 285.869.178-93, RG/RNE: 344239986 - SP,

RESIDENTE À RUA CELSO VIEIRA, 768, VILA PEREIRA BARRET, SAO PAULO - SP, CEP 02919-120, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 27/09/2022

TRANSFORMADA DE NIRE 35140155642.

NUM.DOC: 813.401/22-7 SESSÃO: 27/09/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 1.153.522/24-0 SESSÃO: 20/06/2024

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA TECNOKAP SOLUCOES LTDA., DATADA DE: 20/06/2024.

ADMITIDO CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 086.916.697-21, RG/RNE: 542232856 - SP, RESIDENTE À RUA CELSO VIEIRA, 768, VILA PEREIRA BARRET, SAO PAULO - SP, CEP 02919-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGER WEBER MORENO CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 285.869.178-93, RG/RNE: 34423998-6 - SP, RESIDENTE À RUA CELSO VIEIRA, 768, VILA PEREIRA BARRET, SAO PAULO - SP, CEP 02919-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO., DATADA DE: 20/06/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA RIO VERDE, 2241, VILA GENIOLI, SAO PAULO - SP, CEP 02934-401. , DATADA DE: 20/06/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233386792
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/01/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283092151, sábado, 3 de janeiro de 2026 às 09:56:41.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOKAP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.605.776/0001-17

Certidão nº: 76989445/2025

Expedição: 11/12/2025, às 16:34:26

Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOKAP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.605.776/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.605.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECNOKAP SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOKAP	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO VERDE	NÚMERO 2241	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 02.934-401	BAIRRO/DISTRITO VILA GENIOLI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.FINANCEIRO@TECNOKAP.COM.BR	TELEFONE (11) 3895-1751/ (11) 6348-4157
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2026** às **09:57:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

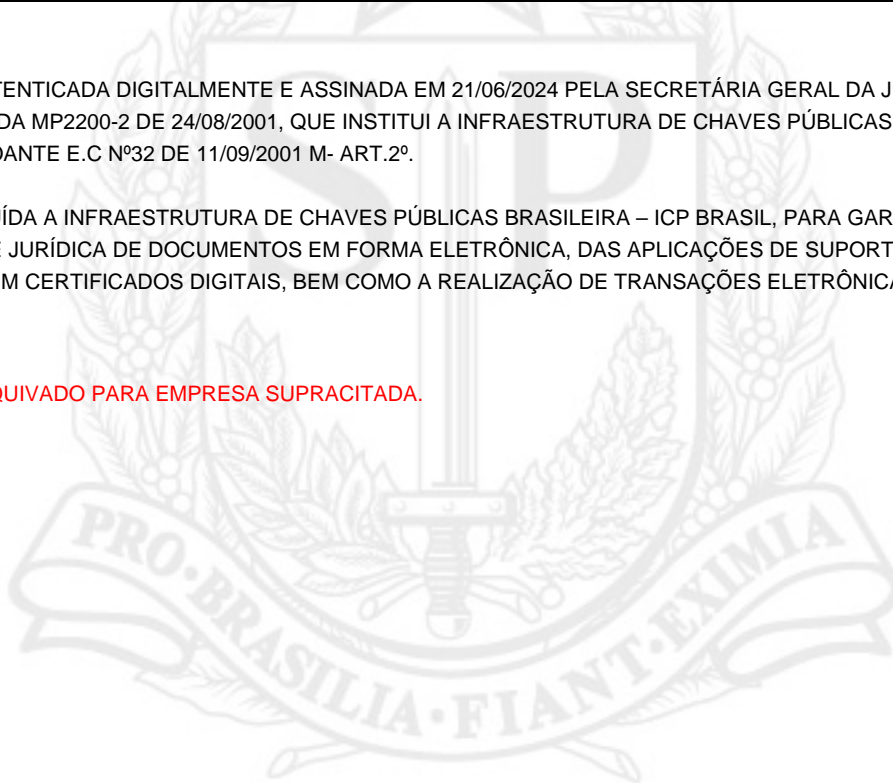
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TECNOKAP SOLUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35233386792	CNPJ 29.605.776/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.153.522/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:14:05	CÓDIGO DE CONTROLE 241098012
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430645857 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL TECNOKAP SOLUCOES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA RIO VERDE		NÚMERO 2241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA GENIOLI	CEP 02934401
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL marlene@systemacontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 29605776000117	NIRE - SEDE 35233386792
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME:	NELI CHAVES DO AMARAL - Responsável	DARE R\$ 201,55
DATA ASSINATURA:	NELI CHAVES DO	DARF Isento
ASSINATURA:	AMARAL:67594042891	
		Assinado de forma digital por NELI CHAVES DO AMARAL:67594042891 Dados: 2024.06.19 16:58:54 -03'00'

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, e ao final assinado:

ROGER WEBER MORENO CASTRO, brasileiro, empresário, em união estável, nascido em 20/03/1981, inscrito no CPF sob nº 285.869.178-93, portador da cédula de identidade RG nº 34.423.998-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Celso Vieira, nº 768 – Vila Pereira Barreto, município de São Paulo – SP – CEP 02919-120, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede na Rua Celso Vieira, nº 768 – Vila Pereira Barreto, município de São Paulo – SP – CEP 02919-120, inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.776/0001-17 tem entre si, justa e contratada a alteração de seu Contrato Social devidamente registrado sob o nº 3523338679-2 em sessão de 27/09/2022, resolve alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições a seguir:

I – Alterar a razão social da empresa de: TECNOKAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para: TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA.

II – Alterar o endereço da sede social da empresa da Rua Celso Vieira, nº. 768 - Vila Pereira Barreto - São Paulo - SP - CEP 02919-120, para a Rua Rio Verde, nº. 2241 - Vila Genioli - CEP 02934-401 - São Paulo - SP.

III – Alterar o objeto social de: Comércio de tapetes diversos, comércio de pisos vinílicos, comércio de pisos emborrachados, comércio de pisos em EVA, comércio de pisos de sinalização e direcional em PVC, pisos para deficiente visual, comércio de artigos em EVA em geral, tatame, blocos, setas de sinalização e etc, comércio de EPIS, pisos de borracha, fitas adesivas, objetos de demarcação e sinalização, comércio de artigos para uso pessoal em geral e instalação dos respectivos pisos acima mencionado, bem como a prestação de serviços de logística, para: **Fabricação, Prestação de Serviços de instalação, comércio, importação de tapetes diversos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos vinílicos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos emborrachados; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos em EVA, tatame, blocos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de sinalização para deficiente visual, setas de sinalização, fitas adesivas de marcação e sinalização; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de borrachas: Prestação de Serviços de Logística; Prestação de Serviços consultoria e Assessoria: Comercial, Recursos Humanos, Financeira e Administrativa.**

IV – É admitida na sociedade **CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, em união estável, nascida em 30/11/1980, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.223.285-6 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 086.916.697-21, residente e domiciliada a Rua Celso Vieira, nº 768 – Vila Pereira Barreto – São Paulo – CEP 02919-120 – SP.

V – O sócio remanescente **ROGER WEBER MORENO CASTRO**, neste ato cede e transfere 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, para a sócia recém-admitida **CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO**, dando plena quitação da participação no Capital Social.

VI – A gerência e administração da sociedade limitada será exercida por ambos os sócios assinando, **isoladamente**, toda a documentação que envolva a sociedade, inclusive movimentação de conta bancária, ficando desde já investidos dos poderes necessários e para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e praticar todos os atos necessários a seu regular funcionamento.

Em razão da alteração havida, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser dividido para os sócios na seguinte proporção:

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO – 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

ROGER WEBER MORENO CASTRO – 20.000 (vinte mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Em virtude das modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com o texto a seguir, ficando implicitamente retificadas as disposições anteriores aqui não constantes, sem prejuízo do direito de terceiros:

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade limitada, gira sob a denominação Social de **TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA** e tem sede e foro no município de **São Paulo a Rua Rio Verde, nº. 2241 – Vila Genioli – CEP 02934-401 – São Paulo – SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade limitada vigorará por prazo indeterminado, podendo a critério dos sócios, instalar-se em qualquer parte do território Nacional e Exterior, filiais, sucursais, escritórios e também, constituir representantes e correspondentes.

II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade limitada tem por objeto: **Fabricação, Prestação de Serviços de instalação, comércio, importação de tapetes diversos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos vinílicos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos emborrachados; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos em EVA, tatame, blocos; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de sinalização para deficiente visual, setas de sinalização, fitas adesivas de marcação e sinalização; Comércio, Prestação de serviços de instalação e importação de pisos de borrachas; Prestação de Serviços de Logística; Prestação de Serviços consultoria e Assessoria: Comercial, Recursos Humanos, Financeira e Administrativa.**

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO – 30.000 (trinta mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

ROGER WEBER MORENO CASTRO – 20.000 (vinte mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, nos termos do art. 997 inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A gerência e administração da sociedade limitada será exercida por ambos os sócios assinando, **isoladamente**, toda a documentação que envolva a sociedade, inclusive movimentação de conta bancária, ficando desde já investidos dos poderes necessários e para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e praticar todos os atos necessários a seu regular funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade limitada poderá constituir procuradores sempre mediante instrumento em que venham especificados os respectivos poderes, inclusive prazo de vigência.

Parágrafo Único: São expressamente vedados, sendo nulos, inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios gerentes, procuradores ou funcionários, que envolvam operações estranhas ao objeto social, ou a própria sociedade, tais como: fianças, avais, endossos sem o prévio consentimento por escrito, dos sócios, representando a maioria do Capital Social.

V – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA

É defeso a qualquer dos sócios, ceder, transferir ou dar garantia de suas quotas, no todo ou em parte, sem expresse consentimento dos demais, garantindo a estes, no caso de alienação o direito da preferência para adquiri-las na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar suas quotas no todo ou em parte, indicará o outro, por escrito, o nome do pretendente e condições de alienação. Se ao término de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, nenhum dos quotistas se manifestar pelo exercício de preferência assegurado por esta Cláusula entende-se que aquele sócio estará livre para efetivar a alienação, na forma proposta à pessoa por ele indicada.

VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício correspondente ao mesmo, será levantado um Balanço e preparada a Demonstração de Resultados. Os lucros e prejuízos verificados após as deduções legais serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas, ou deixados em lucro suspensos na Sociedade, para futuros aumentos de Capital, conforme deliberação dos sócios administradores.

VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA

A retirada, extinção, morte, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes de comum acordo resolverem liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falecido, serão calculados com base no último Balanço Geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus herdeiros, ou sucessores, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente de acordo com o índice legal vigente.

VIII - DA ALTERAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Contrato Social, poderá ser livremente alterado a qualquer tempo por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA


Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica eleito, desde já, o Foro da comarca de São Paulo com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo. Fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, com duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO**
Data: 19/06/2024 16:29:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO


ROGER WEBER MORENO
Assinado de forma digital por ROGER WEBER MORENO
CASTRO:28586917893
Dados: 2024.06.19 14:15:49 -03'00'

ROGER WEBER MORENO CASTRO

TESTEMUNHAS

CRISTINA CELIA INACIO
Assinado de forma digital por CRISTINA CELIA INACIO
MAIA:17810624806
Dados: 2024.06.19 16:51:25 -03'00'

Cristina Celia Inacio Maia
RG. 29.343.892-4 SSP/SP

Documento assinado digitalmente
 **MARLENE SANTOS SILVA**
Data: 19/06/2024 16:54:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marlene Santos Silva
RG. 24.853.614-X SSP/SP

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			União Estável		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
08691669721	Branca	542232856	09/03/2010	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
CELSO VIEIRA				768	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA PEREIRA BARRETO				02919120	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
São Paulo					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	19/06/2024		
NOME	CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO	ASSINATURA			



Documento assinado digitalmente
CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO
 Data: 19/06/2024 16:31:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO

Eu, CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO, portador do Documento de Identificação nº 542232856, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 08691669721, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: VILA GENIOLI, São Paulo - SP CEP 02934401, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



Documento assinado digitalmente
CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO
Data: 19/06/2024 16:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO (Sócio-Administrador)
542232856

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **NELI CHAVES DO AMARAL** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP115089**, expedida em **14/12/1981**, inscrito no CPF nº 67594042891, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/06/2024.

NELI CHAVES DO AMARAL

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430645857** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço e Alteração de Nome Empresarial da empresa **TECNOKAP SOLUCOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Adriana Aparecida Mazagão.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/06/2024.

Adriana Aparecida Mazagão, CPF: 12409389856

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Aparecida Mazagão e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430645857.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TECNOKAP SOLUCOES LTDA de NIRE 35233386792**, protocolizado sob o número **SPP2430645857** em **20/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1153522240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>CAPA_ ALTERAÇÃO e DECLARAÇÕES.pdf</u>			
NELI CHAVES DO AMARAL	67594042891	19/06/24 17:06	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

<u>DBE e CERTIDÃO CRC.pdf</u>			
NELI CHAVES DO AMARAL	67594042891	19/06/24 17:06	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
NELI CHAVES DO AMARAL	67594042891	19/06/24 17:06	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430645857

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.605.776/0001-17
Razão Social: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Endereço: R RIO VERDE 2241 / VILA GENIOLI / SAO PAULO / SP / 02934-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122421295249774902

Informação obtida em 03/01/2026 09:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

[Dados básicos](#)

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

[Endereço](#)

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	3 - Fabricação de laminados e fios de borracha
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	1 - Fabricação de laminados plásticos
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	2 - Fabricação de artefatos de material plástico
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPP2430645857	3431470
DATA DA SOLICITAÇÃO	
25/06/2024	
DATA DE VALIDADE	
30/07/2027	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
TECNOKAP SOLUCOES LTDA	29.605.776/0001-17
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	58916164
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA Rio Verde, 2241	
Vila Genioli, São Paulo - SP CEP: 02934401	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	204.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 204.00
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352900 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
2229301 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
2219600 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 18/06/2024

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "indisponível", porque ele não foi conclusivo para os dados informados.

CNAE:
4330-4/05-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4759-8/01-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

9529-1/99-Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

1351-1/00-Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

1352-9/00-Fabricação de artefatos de tapeçaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
2229-3/01-Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
2219-6/00-Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
9529-1/05-Reparação de artigos do mobiliário

Atividade Estabelecimento:
Sim

» Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

» Não foi informada a inscrição imobiliária (IPTU) para a análise de viabilidade.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/07/2024	CLCB 0001201970	30/07/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3779448	05/09/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 1351-1/00-001 - Artefatos de tecidos para banho, cama e mesa, copa e cozinha; confecção de (quando não integrada a tecelagem)
- » 1351-1/00-002 - Artefatos de tecidos para uso doméstico; confecção de (quando não integrada a tecelagem)
- » 1351-1/00-003 - Artefatos têxteis matelassês em peças, etc; fabricação de
- » 1351-1/00-004 - Artefatos têxteis para copa e cozinha; confecção de, quando não integrada a tecelagem
- » 1351-1/00-007 - Cortinas; confecção de
- » 1352-9/00-003 - Forrações para revestimento de pisos (carpete); fabricação de

- » 1352-9/00-004 - Partes e peças de material têxtil para revestimento de veículos; fabricação de
- » 1352-9/00-005 - Revestimentos de material têxtil para veículos; fabricação de
- » 1352-9/00-006 - Revestimentos para pavimentação; fabricação de
- » 1352-9/00-008 - Tapeçaria para decoração; fabricação de
- » 1352-9/00-009 - Tapeçaria; fabricação de
- » 1352-9/00-010 - Tapeçarias feitas a mão; fabricação de
- » 1352-9/00-011 - Tapetes, exceto de borracha e plástico; fabricação de
- » 2219-6/00-008 - Artigos de elastômeros vulcanizados; fabricação de
- » 4330-4/05-002 - Calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos (construção)
- » 4330-4/05-003 - Calafetagem; serviços de
- » 4330-4/05-004 - Carpetes, tapetes e passadeiras, colocação de
- » 4330-4/05-006 - Papéis de parede, colocação de
- » 4330-4/05-009 - Pisos de plástico, borracha e materiais semelhantes, colocação de
- » 4330-4/05-013 - Raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, paredes e tetos; serviços de
- » 4330-4/99-015 - Toldos e persianas; instalação de
- » 4649-4/99-006 - Artefatos de borracha para uso residencial; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-008 - Artigos de borracha e plástico para uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4759-8/01-001 - Artigos de tapeçaria; comércio varejista
- » 4759-8/01-002 - Carpetes; comércio varejista
- » 4759-8/01-003 - Cortinas; comércio varejista
- » 4759-8/01-004 - Forrações; comércio varejista
- » 4759-8/01-005 - Persianas; comércio varejista
- » 4759-8/01-006 - Tapetes; comércio varejista
- » 4759-8/99-004 - Artigo de borracha para habitação; comércio varejista
- » 4759-8/99-008 - Artigo de plástico para habitação; comércio varejista
- » 7020-4/00-002 - Assessoria às empresas em questões de gestão
- » 7020-4/00-003 - Assessoria às empresas em questões financeiras
- » 7020-4/00-004 - Assessoria creditícia; serviços de
- » 7020-4/00-006 - Assessoria e consultoria em recursos humanos
- » 7020-4/00-008 - Assessoria em gestão empresarial; atividade de
- » 7020-4/00-009 - Assessoria empresarial
- » 7020-4/00-011 - Assessoria, orientação e assistência prestada às empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão
- » 7020-4/00-012 - Consultoria a empresas em comércio exterior; serviços de
- » 7020-4/00-014 - Consultoria em negociação trabalhista
- » 7020-4/00-016 - Consultoria financeira a empresas
- » 7020-4/00-017 - Consultoria na administração de empresas
- » 7020-4/00-018 - Consultoria na área econômica
- » 7020-4/00-019 - Controle orçamentário; consultoria em
- » 7020-4/00-020 - Gestão empresarial; serviços de orientação, assistência, assessoria

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » 7020-4/00-021 - Intermediário de contratação de obras públicas; serviços de
- » 9529-1/05-003 - Artigos de tapeçaria; reparação de, conserto de
- » 9529-1/99-003 - Afiador de artigos de cutelaria
- » 9529-1/99-007 - Artigos de borracha; reparação de, conserto de
- » 1352-9/00-012 - ARTEFATOS DE TAPECARIA; FABRICAÇÃO DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		1351-1/00 1352-9/00 2219-6/00 2229-3/01 4330-4/05 4330-4/99 4649-4/99 4693-1/00 4744-0/05 4744-0/99 4759-8/01 4759-8/99 4789-0/99 7020-4/00 9529-1/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		9529-1/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		9529-1/99

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		9529-1/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		2219-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		1352-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		1351-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4744-0/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		2229-3/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4759-8/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4744-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		9529-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		7020-4/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4330-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4330-4/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4693-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4649-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/06/2024		4759-8/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
--------------	-----------

25/06/2024

4759-8/99

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

25/06/2024

A1

ORIENTAÇÕES:

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

25/06/2024

4330-4/05

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado ‘não aplicável’, a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

25/06/2024

4330-4/99

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado ‘não aplicável’, a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

25/06/2024

4649-4/99

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado ‘não aplicável’, a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

25/06/2024 4693-1/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

25/06/2024 4744-0/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

25/06/2024 4759-8/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

25/06/2024 7020-4/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

25/06/2024 9529-1/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

25/06/2024 1351-1/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos

não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

25/06/2024 1352-9/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

25/06/2024 2229-3/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

25/06/2024 4744-0/05

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

25/06/2024 4789-0/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

25/06/2024 2219-6/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

25/06/2024 9529-1/05

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não está ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.605.776

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77331766

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/01/2026 09:58:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		
NOME CRISTINA VIEIRA SAMPAIO DE ARAUJO		
	FILIAÇÃO JOSE MESSIAS SAMPAIO DE ARAUJO CARMERIA VIEIRA DE ARAUJO	
DATA NASCIMENTO 30/11/1980	ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP	FATOR RH
NATALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ	OBSERVAÇÃO	
ASSINATURA DO TITULAR 		
CÁRTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983				
CPF 086916697/21	DNI			
REGISTRO GERAL 54.223.285-6	2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2022			
REGISTRO CIVIL RIO DE JANEIRO - RJ MADUREIRA CN.LV.A003/FLS006/N28548				
T. ELEITOR 000106796450337	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP 12907786549	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH 00005417947061	CNS 898001487479109			
ASSINATURA DO DIRETOR 				
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL				

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.605.776/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TECNOKAP SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/02/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES	NIRE 3514015564-2
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO

O Empresário R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/02/2018, NIRE: 3514015564-2, CNPJ: 29.605.776/0001-17, estabelecido na Rua Celso Vieira, 768, BAIRRO: Vila Pereira Barreto, São Paulo, SP, CEP:02919-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 23/07/2021
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ROGER WEBER MORENO CASTRO (Empresário)	ASSINATURA <i>Roger</i>
---	----------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

807.286/21-7

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
23 JUL 2021
SÃO PAULO